



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 1783/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n°: 2249/2024

Projeto de Resolução n°: 149/2024

Autor: Deputado Cabo Bebeto

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução n° 149/2024, de autoria do Deputado Cabo Bebeto, que “Propõe a concessão da Medalha de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Dr. Sebastião Coelho da Silva, advogado e desembargador aposentado do TJDF, nos termos da Resolução n° 659, de 2021”.

O projeto tem como objetivo homenagear o Dr. Sebastião Coelho da Silva, advogado e desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), por meio da concessão da Medalha de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda. A proposta visa reconhecer as notáveis contribuições do homenageado à área jurídica e sua atuação em prol da justiça e da sociedade.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos apresentados, o projeto não possui vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projeto de Resolução, nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

**Art. 146.** A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da  
Constituição e do Regimento Interno:

...

III – aos Deputados...

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



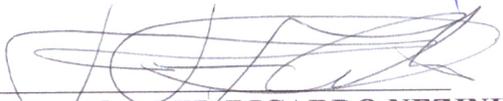
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 149/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 10 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO**

  
\_\_\_\_\_